



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 011/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, 09 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão do servidor municipal **STANLEY FERREIRA SOARES**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 0022572, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:35265277

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 09 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal Srª **LILIANE CALANDRINO DA MATA ALMEIDA**, Auxiliar Administrativo, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao INCRA DE MARABÁ-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4372F39A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 09 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal **LUCAS FERREIRA DE ASSIS**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 0022563, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4B881DB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 09 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal **RODRIGO MACEDO FERREIRA**, Assistente Administrativo, Matrícula 002281, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6252EABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 09 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão do servidor municipal **STANLEY FERREIRA SOARES**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 0022572, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4284B9BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 09 de janeiro de 2024.

“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **TATIANA OZANAN**, titular do cargo de provento temporário de Advogado, admitido sobre o Contrato nº 028/2023-SEMAD, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora Relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de Janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B3BADF39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA 09 de janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal **ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO**, guarda Municipal, matrícula 0022549, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4358E198

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 11 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **VITORIA INARA SILVA MAIA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 0022703, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:09DA77B1